



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 400/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

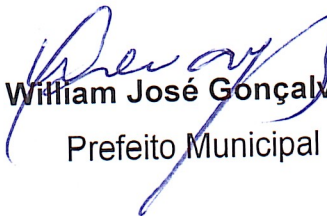
RESOLVE

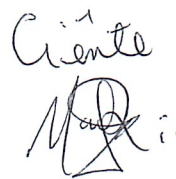
Art. 1º - Instituir a Instância de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Grandes Rios/PR, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	REPRESENTAÇÃO
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	GESTÃO
SUELEM DE SOUZA OLIVEIRA	A. ADMINISTRATIVO b/ COORDENADORA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FRANCISCA ELAINE LAVERDE	PRESIDENTE CMAS	CMAS
VICTOR HUGO	PSICOLOGO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 dias de Outubro de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Ciente